



## SELEÇÃO DE MONITOR-BOLSISTA PARA OS TELECENTRO.BR

EDITAL N.º 01/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, 30 DE AGOSTO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Linhares em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania . Pronasci, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Público, no uso de suas atribuições legais, torna público que entre os dias 30 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2010 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 07 (sete) vagas de monitores-bolsistas, mediante normas e condições contidas neste Edital.

O monitor é a pessoa responsável pelo atendimento ao público no espaço do Telecentro.BR, auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada ao desenvolvimento da comunidade.

Ao receber a bolsa o monitor, além de atuar no espaço do Telecentro.BR, participará do Curso de Formação de Monitores do Telecentro.BR, oferecido pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital. O Curso incentivará o uso das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas para alavancar transformações sociais na comunidade em que o monitor está inserido.

A bolsa concedida pelo CNPq/MCT terá duração de 12 meses e estará vinculada à participação nas atividades do Curso de Formação. Ou seja, só permanece com a bolsa quem participar da formação, além de realizar suas tarefas no Telecentro.BR.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A seleção dos Monitores-bolsistas será regida por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública por intermédio do Conselho Gestor.
- 1.2. Todas as fases serão eliminatórias;
- **1.3.** A seleção de Monitores-bolsistas de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:
  - 1.3.1. Primeira Etapa: Fase Eliminatória;
  - 1.3.2. Segunda Etapa: Fase Classificatória;
  - **1.3.3**. Terceira Etapa: Entrevistas Individuais.



#### 2. DAS VAGAS

- **2.1.** Este edital destina-se, exclusivamente, a seleção de Monitores-bolsistas para preenchimento de vagas para os Telecentro.BR.
- **2.2**. O Programa Telecentro.BR oferece 02 (duas) vagas e 01 (uma), distribuídas entre os Território/Local, conforme disposto abaixo:

Território	Vagas
ARAÇÁ	02
AVISO	02
BEBEDOURO	01
SÃO JOSÉ	02
Total	07

**2.4.** Os candidatos selecionados exercerão suas atividades nos Telecentros.BR instalados próximos à seus domicílios.

#### 3. DO VALOR DAS BOLSAS

- **3.1.** Os Monitores-bolsistas atendidos pelo Programa Telecentros.BR são bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- **3.2**. A bolsa será mensal, no valor de R\$ 241,00. (Duzentos e quarenta e um reais) para os TELECENTROS do Bairro Aviso, Araçá e São José e R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais) para Bairro Bebedouro.

# 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA

- **4.1.** Participar de todos os módulos e atividades do curso da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;
- 4.2. Atender ao público por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- **4.3.** Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
- **4.4.** Trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, aproprie-se do espaço do Telecentro.BR para seu uso e benefício;
- 4.5. Promover atividades de formação junto aos usuários;
- **4.6.** Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo Comitê ou Conselho Local do Telecentro.BR, conforme as especificidades locais;
- **4.7.** Zelar pelo funcionamento do Telecentro.BR de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades . Telecentro.BR (em anexo);



- 4.8. Apoiar os usuários na navegação livre e assistida;
- **4.9.** Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Telecentro.BR da unidade:
- **4.10.** Relatar para o gestor ou responsável pelo Telecentro.BR sobre os eventuais problemas técnicos (software e hardware) que aconteçam;
- **4.11.** Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;
- **4.12.** Colaborar com as atividades de avaliação do projeto;
- **4.13.** Registrar sistematicamente informações no sistema de monitoramento do Programa Telecentro.BR;
- 4.14. Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados;
- **4.15.** Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Telecentro.BR.

## 5. DOS POSTOS DE INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições serão feitas a partir do dia 30 de agosto de 2010, até o dia 30 de setembro de 2010, das 09h às 12h ou de 13h às 17h, no seguinte local:

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública . Av. João Felipe Calmon nº490 . Centro/Linhares-ES

#### 6. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO/A

- **6.1.** Jovem de 16 a 29 anos, morador da comunidade na qual o Telecentro.BR está instalado;
- 6.2. Ensino médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio;
- **6.3.** Dedicação de 6 horas por dia, ou 30 horas semanais, incluídas 2 horas diárias de participação no curso à distância, durante doze meses ininterruptos;
- **6.4.** Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país.

#### 7. DO PERFIL DO CANDIDATO/A

- **7.1.** Liderança;
- **7.2.** Capacidade de comunicação e diálogo;
- 7.3. Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
- **7.4.** Capacidade de mobilização;
- **7.5.** Afinidade/disposição para lidar com as tecnologias;
- **7.6.** Capacidade de interpretação de textos:
- 7.7. Conhecimento de informática básica.



#### 8. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

- **8.1.** Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores.
- **8.2.** Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar nas 30 horas semanais de trabalho/estudos do/a monitor/a.

# 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**9.1.** A Comissão de Seleção por representantes dos Conselhos Gestores dos Telecentros.BR e por representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

## 10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Ordem	Atividades da Seleção	Período
01	Abertura e divulgação do Edital	30/08/2010
02	Inscrições	30/08/2010 a 30/09/2010
03	Divulgação do resultado preliminar	11/10/2010
04	Realização entrevistas	13/10/2010 a 18/10/2010
05	Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas	29/10/2010

# 11. DA INSCRIÇÃO

- **11.1.** Preenchimento da Ficha de Inscrição. (anexo);
- 11.2. Cópia da Identidade . RG:
- 11.3. Comprovante de Residência;
- **11.4** Cópia de diploma de conclusão de ensino médio ou cópia de histórico escolar, ou cópia de comprovante de matricula em ensino fundamental ou médio.

# 12. DA CLASSIFICAÇÃO

- **12.1.** A Comissão de Seleção deverá atribuir ao candidato nota entre 0,00 (zero) a 20,00 (vinte) pontos:
- **12.2.** A Comissão de Seleção deverá atribuir somente uma nota para esta etapa,
- **12.3.** A Comissão de Seleção deverá preencher o **Anexo A** deste Edital para cada candidato;



**12.4.** A Comissão de Seleção considerará o local de residência na classificação dos candidatos.

#### Quadro Fase Classificatória

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	
Conhecimento de suas obrigações (constantes neste %adital+).	0 a 4 pontos.	4 pontos	
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades.	5 pontos	
Tempo de trabalho em Telecentro.	1 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho. Para cada mês adicional 0,5 (meio) ponto, até o limite de 12 meses.	4 pontos	
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	0,5 (meio) ponto para cada item citado, até o limite de 5.	2,5 pontos	
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	2,5 pontos	
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.		
	Total	20 pontos	

# 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- **13.1.** É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública a divulgação do resultado preliminar da seleção realizada;
- **13.2.** A Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública publicará nos locais de inscrições o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

### 14. DA ENTREVISTA

- **14.1.** A entrevista deverá ser realizada nas datas previstas neste Edital;
- **14.2.** A Comissão de Seleção definirá o cronograma da entrevista devendo constar dia, horário e local para a realização da mesma, conforme este Edital.

- **14.3.** A Comissão de Seleção divulgará a listagem dos candidatos convocados para a entrevista, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato;
- **14.4.** A entrevista será realizada individualmente.
- **14.5.** A Comissão de Seleção deverá entrevistar somente os candidatos que tiveram pontuação entre 5,00 (cinco) e 20,00 (vinte) pontos;
- **14.6.** Para efeito da avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção deverá, entre outros critérios, levar em consideração:
  - I. Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- **II.** Perspectiva de crescimento, avanços, interesse, mesmo que não tenha total domínio das atividades;
  - III. Experiência na área.
- **14.7.** Estará eliminado do processo de seleção o candidato que não comparecer à entrevista no local e horário definido para esta etapa.

Quadro Fase Final

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo
<b>Liderança.</b> Identificar se tem perfil proativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social na sua comunidade.	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo. Verificar se a pessoa apresenta um bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0 a 3 pontos	3 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade. É importante perceber se o candidato convive com dia a dia da comunidade onde está instalado o Telecentro. Essa convivência faz com que o monitor conheça a realidade de pessoas, entidades e projetos da região, compreendendo as dificuldades e os potenciais da comunidade. Quanto mais atuante for o agente, maior sua compreensão de que a participação comunitária é importante. Também deve se questiona-las(los) sobre as possíveis formas de aproximar a comunidade do programa.	0 a 5 pontos	5 pontos
Interesses convergentes com os do projeto. Questionar sobre os motivos que a (o) fizeram optar pela vaga na seleção e de que forma pretende atuar no telecentro. É importante levantar quais são os planos futuros e objetivos de cada candidata (o) e que tipo de relação esses planos e objetivos estabelecem com os princípios e as atividades que serão realizadas no telecentro.	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de interpretação de textos. O monitor participará do curso de formação oferecido pela Rede de Formação, totalmente a distância, por meio da internet. Por isso é muito importante analisar a capacidade de leitura e escrita do candidato. Uma estratégia é solicitara leitura do texto que está anexo A e discutir qual o seu entendimento sobre o assunto.	0 a 4 pontos	4 pontos
Total		20 pontos



- **15.1.** Os candidatos inscritos à seleção de Monitores-Bolsistas terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: PF = NC + NE, em que: NC = Nota Classificatória; NE = Nota de Entrevistas:
- **15.2.** Será(ão) considerado(s) % provado(s)+ o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, respeitando o local de domicílio e o número de vagas;
- **15.3.** Será(ão) considerado(s) % dassificado(s)+o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis, classificados conforme local de domicílio;
- **15.4.** Será(ão) considerado(s) ‰esclassificado(s)+ o(s) candidato(s) que se enquadrar(em) em qualquer uma das seguintes situações:
- **15.4.1.** Obtiver(em) pontuação inferior a 10,00 (dez);
- **15.4.2.** Não comparecer à entrevista;
- **15.5.** Em caso de igualdade de pontuação final (PF), o desempate se fará pela pontuação da entrevista.

#### 16. DOS RESULTADOS FINAL

- **16.1.** É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança a divulgação do resultado final da seleção realizada;
- **16.2.** A Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública publicará nos locais de inscrições o resultado final da seleção por meio de uma listagem contendo todos os aprovados, em ordem classificatória de pontos decrescente.

# 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **17.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais Complementares e comunicados referentes a este Edital;
- **17.2.** A Ficha do candidato à Monitor-bolsista do Programa Telecentro.BR, estará disponibilizada nos locais de inscrição;
- **17.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Seguranca Pública:
- **17.4.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- **17.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



## JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

## Anexo A



## **DIRETRIZES DO PROGRAMA TELECENTROS.BR**

Para manter o apoio do Programa Telecentros.BR, cada espaço deve funcionar de acordo com as seguintes diretrizes:

- I. ter as portas abertas ao uso por todo cidadão;
- II . permitir que as pessoas da comunidade local utilizem, isentas de qualquer ônus, os recursos, bens e serviços disponibilizados em razão do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades . Telecentros.BR, sem prejuízo ao funcionamento e manutenção do respectivo telecentro;
- III . constituir um conselho ou comitê local, de composição representativa da comunidade, para acompanhamento das atividades do telecentro, estabelecimento de regras de uso do espaço segundo a realidade local, e contribuição ao aperfeiçoamento contínuo da unidade:
- IV . atender ao público por, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais, em horários que permitam máximo uso pela população moradora do entorno;
- V . dedicar horários e equipamentos para múltiplos usos pelo público frequentador, incluindo navegação livre e assistida, atividades de formação e projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo comitê ou conselho local do telecentro, conforme as especificidades locais;
- VI . permitir acesso, conforme regras definidas pelo comitê ou conselho local, a sites de redes de relacionamento, blogs e outras ferramentas disponíveis na web, de modo que o público usuário possa conhecer e acompanhar a evolução tecnológica da internet;
- VII . manter ao menos um agente de inclusão digital (monitor) para atendimento ao público frequentador nos horários de funcionamento do telecentro;
- VIII . ser mais do que um ponto de acesso, estimulando atividades junto ao público e à comunidade para o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
- IX . se instalado em escola, promover o acesso da comunidade externa à unidade escolar, como preconizado pelo programa Escola Aberta, do Ministério da Educação, e iniciativas similares;
- X . trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, apropriese do espaço do telecentro para seu uso e benefício;
- XI. cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados; e



1.Nome:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

XII . estar sob a responsabilidade de instituição de atuação local, de natureza pública, ou privada sem fins lucrativos, responsável pelo dia a dia do telecentro.

## **AnexoB**

## MODELO DE FICHA DO CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA TELECENTROS.BR

Endereço:				nº	_Bairro:		Município	UF
- l. fixo e/ou celular:		e-mail:						
Escolaridade:								
ensino fundamental incomplet	o ( )cursando ensino fu	undamental ( )c	ursand	o ensino	médio (	)ensino m	nédio completo	
Tempo disponível para atuar co ) até 5 horas diárias  (   ) 6 h								
Atualmente está trabalhando co	m carteira assinada (vír	nculo empregatíci	io)? (	)Sim	( )Não	)		
Na sua opinião, qual a função d	o monitor no telecentro?	?						
Você fez ou faz algum trabalho	voluntário em projetos s	ociais na comuni	dade. S	Se sim, e	m qual p	rojeto e o o	ue você fez?	
Você fez ou faz algum trabalho	voluntário em projetos s	ociais na comuni	dade. S	Se sim, e	m qual p	rojeto e o o	ue você fez?	
Você fez ou faz algum trabalho	voluntário em projetos s	ociais na comuni	dade. \$	Se sim, e	m qual p	rojeto e o o	ue você fez?	
Você fez ou faz algum trabalho	voluntário em projetos s	ociais na comuni	dade. S	Se sim, e	em qual p	rojeto e o q	ue você fez?	
Você fez ou faz algum trabalho i	voluntário em projetos s	ociais na comuni	dade. S	Se sim, e	em qual p	rojeto e o g	ue você fez?	
Você fez ou faz algum trabalho v	? Se sim,preencha os d	lados abaixo.						
Você já trabalhou em telecentro			UF		do		ue você fez?	mês/ano)
Você já trabalhou em telecentro	? Se sim,preencha os d	lados abaixo.		início	do			mês/ano)
Você já trabalhou em telecentro	? Se sim,preencha os d	lados abaixo.		início	do			mês/ano)
Você já trabalhou em telecentro	? Se sim,preencha os d	lados abaixo.		início	do			mēs/ano)
Você já trabalhou em telecentro	? Se sim,preencha os d	lados abaixo.		início	do			mês/ano)
Você já trabalhou em telecentro ome do telecentro	? Se sim,preencha os d Bairro	lados abaixo. Município	UF	início (mês/ar	do			imės/ano)
Você já trabalhou em telecentro ome do telecentro	? Se sim,preencha os d Bairro	lados abaixo. Município	UF	início (mês/ar	do			mês/ano)
Você já trabalhou em telecentro ome do telecentro	? Se sim,preencha os d Bairro	lados abaixo. Município	UF	início (mês/ar	do			mês/ano)
Você já trabalhou em telecentro ome do telecentro	? Se sim,preencha os d Bairro	lados abaixo. Município	UF	início (mês/ar	do			mês/ano)
	? Se sim,preencha os d Bairro	lados abaixo. Município	UF	início (mês/ar	do			mês/ano)



11. Quais cursos extracurriculares você já fez ? Cite abaixo

Nome do curso

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

12. Se tiver experiência profi	ssional, indique o nome da entidade onde trabalhou, sua fi	unç	ão, período de in	ício e térn	nino .	
Nome da entidade	Função		início do (mês/ano)	trabalho		trabalho

Entidade

Ano